**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**(ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021)**

**Processo Administrativo nº 03/2025  
Dispensa de Licitação nº 03/2025**

A Câmara Municipal de Mococa-SP torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada instrumentos: Ato da Mesa nº 428/2023 e Ato da Mesa nº 439/2023.

* **Limite para Apresentação da Proposta de Preços Adicionais: 17/03/2025, segunda-feira, às 23h59min (por e-mail)**

A proposta de preços deverá ser encaminhada pelo e-mail: [licitacao@mococa.sp.leg.br](mailto:licitacao@mococa.sp.leg.br) até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Mococa:

<https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/edital-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2025>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Mococa, no horário das 09h00 às 17h00 de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3656-0002, com o Setor de Licitações.

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de 20 caixas de papel tipo A4 e 10 caixas de papel tipo Ofício II, cada caixa contendo 10 resmas de 500 folhas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mococa durante o período de 12 meses.

1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DA MOTIVAÇÃO**

A aquisição dos papéis tipo A4 e tipo Ofício II é essencial para o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Mococa. Considerando a demanda constante por impressão de documentos como projetos de lei, atas de sessões e outros materiais administrativos e legislativos, é crucial manter um estoque adequado para evitar escassez que poderia prejudicar as operações diárias. A compra em quantidade permite a obtenção de preços mais vantajosos e reduz os custos associados a pedidos frequentes e emergenciais.

**3. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objeto** | **Especificações** | **Quantidade** | **Valor unitário por caixa** | **Valor total** |
| Folha tipo A4 | Gramatura: 75 g/m²  Peso: 20 lb  Dimensões: 210 mm x 297 mm  Cor: Branca | 20 caixas com 10 resmas cada (total de 5.000 folhas cada) | R$ 265,60 | R$ 5.312,00 |
| Folha tipo ofício II | Gramatura: 75 g/m²  Peso: 20 lb  Dimensões: 216 mm x 330 mm  Cor: Branca | 10 caixas com 10 resmas cada (total de 5.000 folhas cada) | R$ 286,77 | R$ 2.867,70 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | | R$ 8.179,70 |

**Valor total estimado: R$ 8.179,70 (oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos).**

**4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

b) Descrição dos produtos/serviços, conforme especificações do Termo de Referência;

c) Valor unitário das produtos;

d) Valor global da proposta.

e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.2. Será desclassificada a proposta que:**

4.2.1. Contiver vícios insanáveis;

4.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**4.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

4.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**5. HABILITAÇÃO**

**5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e deverão ser enviados junto com a proposta de todos os licitantes.**

5.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mococa: <https://www.mococa.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/edital-de-licitacao/dispensas-de-licitacao-2025>   
6.2 No caso de todos os proponentes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

6.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

6.2.2. As propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, devem ser analisadas na fase de julgamento juntamente com as propostas adicionais, privilegiando-se os menores preços e a vantajosidade para a Administração, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

6.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

6.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

6.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

6.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

6.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

6.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

6.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

6.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**6.12. Esta aquisição se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, item 4.3.3 AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, publicado na Edição EXTRA nº 348/2024, de 10/12/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Mococa e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas em 13/12/2024, com a primeira alteração publicada na Edição nº 382/2025, de 11/03/2025, do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Mococa.**

6.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.13.1. ANEXO I – Termo De Referência;

6.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.

**Mococa, 12 de março de 2025.**

**Rosa Carolina Negrini da Costa  
Agente de Contratação**

**ANEXO I  
Processo Administrativo nº 03/2025  
Dispensa de Licitação nº 03/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA** realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Aquisição de Papel sulfite A4 e Oficio II.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo de referência foi elaborado conforme as disposições do art. 6º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e tem por objetivo a Aquisição de Papel sulfite A4 e Oficio II , conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência.  
1.2 Das especificações e quantidades:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objeto** | **Especificações** | **Quantidade** | **Valor unitário por caixa** | **Valor total** |
| Folha tipo A4 | Gramatura: 75 g/m²  Peso: 20 lb  Dimensões: 210 mm x 297 mm  Cor: Branca | 20 caixas com 10 resmas cada (total de 5.000 folhas cada) | R$ 265,60 | R$ 5.312,00 |
| Folha tipo ofício II | Gramatura: 75 g/m²  Peso: 20 lb  Dimensões: 216 mm x 330 mm  Cor: Branca | 10 caixas com 10 resmas cada (total de 5.000 folhas cada) | R$ 286,77 | R$ 2.867,70 |
| **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO** | | | R$ 8.179,70 | |

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de papel tipo A4 e tipo ofício II é fundamental para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Mococa. Considerando a demanda constante por impressão de documentos, relatórios, projetos de lei, atas de sessões e outros materiais administrativos e legislativos, é essencial manter um estoque adequado desses materiais de consumo.

A previsão de consumo para os próximos 12 meses foi calculada com base no uso médio dos anos anteriores, assegurando que a Câmara não enfrentará escassez, o que poderia prejudicar as operações diárias. Além disso, a compra em quantidade permite a obtenção de preços mais vantajosos e a redução de custos associados a pedidos frequentes e emergenciais.

A escolha dos tipos A4 e ofício II atende às diferentes necessidades dos setores da Câmara, em que o formato A4 é comumente usado para impressões e cópias padrão da área administrativa e legislativa, enquanto o papel tipo ofício II é necessário para matérias legislativas específicas (requerimento, indicação e moção). A manutenção deste estoque garante a prontidão e a adequação no atendimento às demandas internas e externas, refletindo no compromisso da Câmara com a eficiência e a responsabilidade administrativa.

**3.**  **DO JULGAMENTO**

3.1 Tipo de julgamento: menor preço.

3.2O julgamento será por lote único.

3.3 O preço máximo do lote deverá respeitar o valor descrito no item 1.2.

3.4 O valor dos produtos não deverá ser acima do total estipulado no item 1.2. O valor do frete deverá ser discriminado na mesma proposta, não compondo o valor dos produtos.  
3.5 Para efeito de desempate entre as propostas, será considerado o valor dos produtos adicionado do valor do frete.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.

4.2 Entregar os produtos em plenas condições, conforme descrição no item 1.2.

4.3 Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto deste termo de referência.

4.4 Entregar os produtos em até 30 dias a partir do envio da Autorização de fornecimento pela contratante. O período poderá ser prorrogado mediante autorização da contratante caso seja necessário.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.  
5.2 Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.

5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

5.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.  
5.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 O instrumento de contrato será substituído por Nota de empenho, conforme art. 95, incisos I e II da Lei federal nº 14.133/2021.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário emitido pela Contratada.  
7.2 O pagamento dos produtos será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos materiais e de Nota Fiscal.

7.3 O pagamento será feito após a apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

**8. HABILITAÇÃO**

8.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Cópia do Comprovante de CNPJ;

b) Cópia das Certidões Negativas de débitos ou Positivas com efeito de Negativas dos tributos Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista.

**9. DA ENTREGA**

9.1O objeto deverá ser entregue em até 10 dias úteis.

9.2 O objeto deverá ser entregue **mediante agendamento prévio através do telefone (19) 3656 0002,** no endereço abaixo:

9.2.1 Rua Professor Rodolfo Garcia Rosa, nº 277, Centro, Mococa/SP, CEP: 13730-035.

Mococa, 12 de março de 2025.

**Rosa Carolina Negrini da Costa  
Agente de contratação**

**Clayton Divino Boch  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa**

**ANEXO II**

**Processo Administrativo nº 03/2025  
Dispensa de Licitação nº 03/2025  
  
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**Objeto:** Aquisição de Papel sulfite A4 e Oficio II

**Dados do Fornecedor:**

**Razão Social:**

**CNPJ: Inscrição Estadual:**

**Endereço:  
Cidade:  
Descrição dos itens e quantidades estimadas:**

**Responsável:  
CPF:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE ÚNICO** | | | | | |
| **Item** | **Unid.** | **Descrição** | **Quant.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **01** | Caixa | **Folha tipo A4**, gramatura 75 g/m², peso: 20lb, dimensões 210mm x 297mm. Cor: branca. Caixa com 10 resmas, 500 folhas cada, totalizando 5.000 folhas. | 20 |  |  |
| **02** | Caixa | **Folha sulfite tipo Ofício II**, Gramatura: 75 g/m²  Peso: 20 lb  Dimensões: 216 mm x 330 mm  Cor: Branca Caixa com 10 resmas, 500 folhas cada, totalizando 5.000 folhas. | 10 |  |  |
| **VALOR GLOBAL:** | | | | | |

**Valor Global da Proposta: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)  
Prazo de validade do Orçamento: 60 dias**

**Cidade, data**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável  
 Nome  
 CPF/MF**

**\*A proposta deverá ser enviada em documento timbrado da proponente.**